



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4039 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

REDUZ CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL  
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL A SER  
CUMPRIDA JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 125/2021;

**RESOLVE**

I – Fica REDUZIDA para 20 horas semanais, a carga horária a ser cumprida pela profissional RAFAELA CESCÓN RIGO ROHDE, nas funções de Auxiliar em Saúde Bucal, junto a Unidade Básica de Saúde - UBS do Município.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração